



Prefeitura Municipal de Pompéia

Estado de São Paulo

DECRETO Nº 1928, DE 19 DE ABRIL DE 1990.

Altera o limite de capacidade de veículos do Ponto de Táxi nº 02.

MILTON PEREIRA, Prefeito Municipal de Pompéia, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A :-

Artigo 1º - Fica alterado o limite de capacidade de de veículos, de 07 (sete) para 10 (dez), do Ponto de Táxi nº 02, localizado na Rua Dr. Dr. Durval de Carvalho e Silva, no lado direito da confluência dessa com a Rua Senador Rodolfo Miranda.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POMPÉIA, EM 19 DE ABRIL DE 1990.


MILTON PEREIRA
PREFEITO MUNICIPAL

- Publicado na Divisão de Administração Municipal, em 19 de abril de 1990.


GABRIEL AGLIARDI
DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO